



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Material e Logística

**PROCESSO Nº 523/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de condução de veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, motorista caminhão 25m³ na categoria nº 11, (CBO 7825-10), ou equivalente e gerente de serviços, na categoria nº 132, ou equivalente.

TERCEIRO PARECER DO PREGOEIRO

Informo que a empresa **IDEALLIZE EIRELI, CNPJ 15.177.131/0001-16**, encaminhou tempestivamente a documentação ajustada solicitada por esta Pregoeira, por meio da abertura de diligência, efetivada na Sessão de Julgamento ocorrida no dia 11.06.2021 às 10h30m, tendo-lhe sido concedido um prazo de 2 (dois) dias úteis, o que fora devidamente cumprido.

A documentação ajustada foi encaminhada à SVC - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, para emissão de parecer opinativo o qual foi devidamente acostado aos autos (Doc. 67).


Da análise do mencionado parecer (verificação das planilhas de custos e formação de preços), **PÁGINAS 3 a 4 DESTE DOCUMENTO**, nota-se que as pendências anteriores foram sanadas, todavia, permanecem inconsistências relativas aos cálculos apresentados que, ao nosso ver, podem ser sanadas por meio de nova diligência, conforme entendimento do TCU. Isso, repita-se, visando à obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Diante do exposto, na sessão agendada para amanhã (dia 16.06.2021 às 10h00m) será convertido o julgamento da Proposta em nova Diligência para que a empresa **IDEALLIZE EIRELI, CNPJ 15.177.131/0001-16**, promova, **no prazo de 2 (duas) horas**, os ajustes necessários nas planilhas de cálculo, ora apontados.

Pregão Eletrônico - Google Chrome

comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/chat_pregoeiro.asp?coduasg=80007&nomUasg=TRIBUNAL+REGIONAL+DO+TR...

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



UASG: 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO
Pregão nº: 12021
Modo de Disputa: Aberto/Fechado
Fornecedores Conectados: 12

Pregoeiro fala: Bom dia a todos. Informo que daremos prosseguimento à sessão de julgamento das Propostas amanhã, quarta-feira, dia 16/06/2021, às 10:00 horas. Todos deverão comparecer.
(15/06/2021 07:58:32)

Com o propósito de buscar o melhor andamento do processo licitatório, **agilidade e eficiência**, peço, por gentileza, que a atual arrematante analise **TODOS** os novos pontos de correções já verificados pelo Setor de Contabilidade deste E.TRT5, devendo, em caso de dúvida, procurar esclarecimentos através do e-mail eletrônico licitação@trt5.jus.br, de modo a evitar sucessivas aberturas de diligência.

Salvador, 15 de junho de 2021

Ticiania Barbosa Vasconcelos

Núcleo de Licitações



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

PROAD: 0523/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Condução de Veículos da Frota Oficial deste Regional

LICITANTE: Ideallize Serviços Eireli

Retornam os autos a esta Coordenadoria para verificação das planilhas de custos e formação de preços juntadas pela Licitante no Doc. de nº 65.

Dando continuidade à análise dos nossos documentos 54 e 62, em relação às planilhas informamos o que se segue:

- As observações específicas feitas à planilha de Gerente, foram sanadas;
- Os somatórios dos Quadros-Resumos de todas as planilhas foram ajustados e estas pendências estão sanadas.
- A planilha de Diárias já havia sido analisada anteriormente e permanece correta.

Contudo, o Módulo 6 de TODAS as planilhas permanece com pendência:

- O que podemos observar é que os valores referentes ao cálculo do Item Lucro, não consideram o item de Custos Indiretos para o seu cálculo.
- Não conseguimos identificar como a Licitante encontrou as bases de cálculo utilizadas para a aplicação dos percentuais dos tributos nas planilhas ora encaminhadas, pois este valor não corresponde ao preço total por empregado, como seria adequado na correta aplicação das fórmulas. Assim, novamente indicamos que a empresa observe os possíveis equívocos na aplicação das fórmulas, de acordo com o detalhamento apresentado no Edital (Doc. 37, fl. 99).

Salientamos que os percentuais dos impostos devem incidir nos valores totais alcançados para cada posto e deve-se tomar como exemplo a planilha publicada no Edital (Doc. 37, fl. 81). Destacamos novamente que a própria licitante descreveu as fórmulas corretas para as bases de cálculo, tanto para o item lucro (incluindo Custos Indiretos), quanto para os tributos, conforme memória de cálculo apresentada no Doc. 44, fl.33.

O que foi apontado impacta consideravelmente nos valores finais das planilhas. Desta forma, ante o exposto, encaminhamos os autos à unidade solicitante.

Em 14/06/2021

Ligia G. M. L. Soares

Analista Judiciário

À Coordenadoria de Material e Logística.

Em 14/06/2021

Marcos Galdino Mendes de Santana

Diretor da Coordenadoria de Contabilidade